



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=003=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 10/12/2018, sendo esta aprovada por unanimidade, sem emendas. Lidos os **OFÍCIOS oriundos do Poder Executivo: OFÍCIO n.^º 11/2019**, que solicita a devolução, sem apreciação do mérito, do Projeto de Lei n.^º 42/2018; o **OFÍCIO n.^º 13/2019**, que solicita cópias do Requerimento e demais documentos apresentados pelo Sr. Rogério Galego Luiz no ano de 2016 e o **OFÍCIO n.^º 27/2019**, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar n.^º01/2019. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 01/2019**, que “Dá nova redação à alínea “a”, do inciso XIII, do artigo 11 da Lei Complementar Municipal n.^º 19/2010, com as alterações da Lei Complementar Municipal n.^º 111/2018, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO n.^º 04/2019**, oriundo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, respondendo ao requerimento n.^º 04/2018 e o **OFÍCIO UR n.^º 20/2019**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que encaminha o processo eletrônico de Prestação de Contas eTC-4158/989/16-0 e respectiva decisão emitida pela 1^a Câmara, relativa às contas do exercício de 2016. Lido o **RELATÓRIO** e o **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** que aprecia as contas da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2016. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.^º 01/2019**, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos servidores municipais do Poder Legislativo e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE RESOLUÇÃO n.^º 01/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o reajuste no valor do auxílio alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências”. Lidas as **INDICAÇÕES n.^º 01/2019**, que indica a necessidade de instalação de placas de sinalização de trânsito alertando sobre o tráfego de animais silvestres nas rodovias vicinais; a **INDICAÇÃO n.^º 02/2019**, que indica a necessidade de instalação de placa de sinalização de trânsito alertando sobre o término de terceira faixa na rodovia José Schiavotelo; a **INDICAÇÃO n.^º 03/2019**, que indica a necessidade de aumento do valor do abono saúde aos funcionários públicos municipais; e a **INDICAÇÃO n.^º 04/2019**, que indica a necessidade de troca do piso do parque infantil localizado na escola Mercedes Ignácio Cervilha, todas de autoria do Vereador Rafael de Sousa Caliman. **Na ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDOS DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 1/2019**, sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões permanentes apresentassem seus pareceres no prazo regimental. Com o retorno dos trabalhos, a Senhora 1^a Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após a leitura dos pareceres passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 1/2019**, sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Iniciado o procedimento para a **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES**

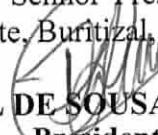


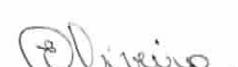
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PARA O BIÊNIO 2019-2020, a Vereadora Maria Helena Campos Furtado, utilizou da palavra, solicitando sua permanência na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como dos demais membros em suas respectivas comissões. Sugeriu ainda que, os vereadores que estivessem em duas comissões, como ela, passassem a participar somente de uma comissão, e aqueles que participam de uma comissão, passassem a participar de duas, indicando o Vereador Rodrigo Oliveira Paulo para participar da Comissão permanente de Finanças e Orçamento, na vaga pertencente à vereadora. A sugestão foi acatada pelos demais vereadores de forma unânime. Assim foram eleitos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Maria Helena Campos Furtado – Presidente; Elanhine Cristina Oliveira – Vice-presidente e Rodrigo Oliveira Paulo – membro; para a Comissão de Finanças e Orçamento foram eleitos - Alberto Martins Júnior – Presidente; Leandro Mattos Dellefrate – Vice-presidente e Rodrigo Oliveira Paulo – membro; para a Comissão de Educação, Saúde, Assistência, Obras e Serviços - Aparecido Azevedo Sobrinho – Presidente; João Querino Filho – Vice-presidente e Zita Maia Paula e Silva – membro. Colocada em única discussão o pedido de **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da cidadã, **Julia Delefrate Gomes**, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. **A PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Rafael de Sousa Caliman, informando que a Secretaria de Saúde, Valéria, solicitou aos vereadores que participem do mutirão para combate à dengue, que ocorrerá no dia 23/02/2019, as 7h30, iniciando no Posto de Saúde da Família. O Vereador Rodrigo Oliveira Paulo destacou o trabalho da Secretaria de Saúde, ressaltando que o trabalho permanente é a melhor forma de combater a dengue. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate destacou a importância da aplicação de multas àqueles que sujam a cidade. O vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que existe um problema na cidade, que foi procurado por outro funcionário, falou que talvez a Vereadora Maria Helena poderia elucidar. Disse que existe funcionário celetista e estatutário, perguntou se o funcionário estatutário, quando aposenta, pode continuar trabalhando. A Vereadora Maria Helena disse que normalmente não, ressaltou que dependendo da idade, se for aposentadoria compulsória não seria possível a continuidade. O vereador Aparecido aparteou solicitando informações sobre o modelo adotado no município, se o estatutário recolheria ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)? A Vereadora Maria Helena disse que no município existem estatutários e celetista, destacando que ambos são contribuintes do INSS, no entanto, os estatutários tem seus direitos previstos no Estatuto, tendo como exemplo, os anuênios e quinquênios; e os celetistas tem os direitos previstos na Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), como Fundo de Garantia. A Vereadora Maria Helena ainda disse que, com a extinção do Fundo de Pensão dos Funcionários Públicos de Buritizal, quando o funcionário, que era vinculado ao fundo, se aposentar, esta aposentadoria deve ser complementada pelo Município, quando necessário. O vereador Aparecido retomou a palavra para dizer que participou da Audiência Pública da Secretaria de Saúde e, nesta, foi solicitado a ele que apresentasse um projeto de lei criando sanções para as pessoas que colocam fogo no lixo. O Vereador Leandro reiterou a necessidade de ser firme na aplicação das multas. A Vereadora Maria Helena destacou a necessidade de educar e conscientizar os cidadãos, até que a lei sancionadora entre em vigor. O Vereador Rodrigo utilizou da palavra para dizer que o Município organizará um carnaval com som automotivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 18 de fevereiro de 2019.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária